



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

[www.teodorosampaio.sp.gov.br](http://www.teodorosampaio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\\_sampaio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio)

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	3
Aviso de Licitação .....	4
<b>Editais</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.teodorosampaio.sp.gov.br](http://www.teodorosampaio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\\_sampaio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: [www.teodorosampario.sp.gov.br](http://www.teodorosampario.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\\_sampaio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.teodorosampaio.sp.gov.br](http://www.teodorosampaio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\\_sampaio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria Administrativa nº 190, de 02 de setembro de 2025.

*“Dispõe: sobre admissão de Servidor ao Serviço Público Municipal”*

**CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica admitido o senhor **THIAGO GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 56.969.811-X, aprovado no Concurso Público 001/2025, para exercer o cargo de Escriurário, vinculado à Secretaria Municipal Administração, conforme Lei Municipal Complementar N° 177, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 02 de setembro de 2025.

#### **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Fábio Amador**

Secretário Municipal de Administração

#### Portaria Administrativa nº 191, de 02 de setembro de 2025.

*“Dispõe: sobre admissão de Servidor ao Serviço Público Municipal”*

**CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica admitido o senhor **GUILHERME BRANDÃO DE FRANÇA GUIRALDELLI**, portador do RG nº 53.963.659-9, aprovado no Concurso Público 001/2025, para exercer o cargo de Escriurário, vinculado à Secretaria Municipal Administração, conforme Lei Municipal Complementar N° 177, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 02 de setembro de 2025.

#### **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### **Fábio Amador**

Secretário Municipal de Administração

#### Portaria Administrativa nº 192, de 02 de setembro de 2025.

*“Dispõe: sobre admissão de Servidor ao Serviço Público Municipal”*

**CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica admitida a senhora **JUCIMARA LIRA DE SOUSA SANTOS**, portadora do RG nº 41.060.742-3, aprovada no Concurso Público 001/2025, para exercer o cargo de Merendeira - Santa Zélia, vinculado à Secretaria Municipal Educação, conforme Lei Municipal Complementar N° 177, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 02 de setembro de 2025.

#### **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Fábio Amador**

Secretário Municipal de Administração

#### Portaria Administrativa nº 193, de 02 de setembro de 2025.

*“Dispõe: sobre admissão de Servidor ao Serviço Público Municipal”*

**CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica admitida a senhora **JOCILENE CARDOZO DE CASTRO**, portadora do RG nº 45.522.624-6, aprovada no Concurso Público 001/2025, para exercer o cargo de Merendeira - Água Sumida, vinculado à Secretaria Municipal Educação, conforme Lei Municipal Complementar N° 177, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 02 de setembro de 2025.

#### **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Fábio Amador**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 3 de 6

### **Portaria Administrativa nº 194, de 02 de setembro de 2025.**

*“Dispõe: sobre admissão de Servidor ao Serviço Público Municipal”*

**CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica admitida a senhora **ADRIANA PENHATCHEQUE NASCIMENTO**, portadora do RG nº 40.390.167-4, aprovada no Concurso Público 001/2025, para exercer o cargo de Merendeira - Geral, vinculado à Secretaria Municipal Educação, conforme Lei Municipal Complementar N° 177, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 02 de setembro de 2025.

#### **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Fábio Amador**

Secretário Municipal de Administração

### **Portaria Administrativa nº 195, de 02 de setembro de 2025.**

*“Dispõe: sobre admissão de Servidor ao Serviço Público Municipal”*

**CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica admitida a senhora **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA SOUZA**, portadora do RG nº 28.540.315-1, aprovada no Concurso Público 001/2025, para exercer o cargo de Merendeira - Sede, vinculado à Secretaria Municipal Educação, conforme Lei Municipal Complementar N° 177, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 02 de setembro de 2025.

#### **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Fábio Amador**

Secretário Municipal de Administração

### **Portaria Administrativa nº 196, de 02 de setembro de 2025.**

*“Dispõe: sobre admissão de Servidor ao Serviço Público Municipal”*

**CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica admitida a senhora **DANIELE DOS SANTOS GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº 40.725.834-0, aprovada no Concurso Público 001/2025, para exercer o cargo de Merendeira -Alcídia da Gata, vinculado à Secretaria Municipal Educação, conforme Lei Municipal Complementar N° 177, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 02 de setembro de 2025.

#### **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Fábio Amador**

Secretário Municipal de Administração

### **Portaria Administrativa nº 197, de 02 de setembro de 2025.**

*“Dispõe: sobre admissão de Servidor ao Serviço Público Municipal”*

**CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica admitido o senhor **LUIZ ANTÔNIO SOARES**, portador do RG nº 28.257.109-7, aprovado no Concurso Público 001/2025, para exercer o cargo de Eletricista, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Lei Municipal Complementar N° 177, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 02 de setembro de 2025.

#### **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Fábio Amador**

Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo n.º 179/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 4 de 6

### Dispensa de Licitação n.º 115/2025

O Município de Teodoro Sampaio, através da Coordenadoria de Gestão de Compras, manifesta interesse em obter propostas mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares (integradores químicos para autoclaves e seringas descartáveis), destinados aos processos de esterilização de materiais e à administração de medicamentos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por dispensa de licitação. O termo de referência e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/44951515000142/2025/170>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br](mailto:compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br), do dia 03/09/2025 ao dia 07/09/2025, até às 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3282-1321, no horário de expediente, e pelo e-mail: [compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br](mailto:compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br). Teodoro Sampaio, 02 de setembro de 2025.

### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2025 - Processo Licitação N.º 68/2025

Acha-se aberto na Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos do Município de Teodoro Sampaio - SP, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2025, do tipo menor preço por item, para o Registro de preço para a contratação de empresa especializada com transporte para a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no Município de Teodoro Sampaio/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) ou por outro órgão ambiental competente, conforme o caso, com início da fase de lances às 09h00 do dia 16 de setembro de 2025. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na Plataforma Bolsa Nacional de Compras, pelo site: <https://bnc.org.br>. Contato: Bolsa Nacional de Compras: (44) 3026-4550 ou pelo e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br). Licitações: (18) 3282-2099 ou pelo e-mail: [licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br). Teodoro Sampaio, 01 de setembro de 2025. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

#### MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

#### Processo Licitação n.º 81/2022 □ Pregão Presencial N.º 39/2022

Contrato n.º 160/2022. Contratante: MTS. Contratada: VIAÇÃO COSTA CASTRO EIRELI, para prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio; com combustível, motorista(s),

monitor(es) e veículo(s) próprio(s) ou com posse da Contratada, tipo micro-ônibus e ônibus, com prazo Contratual de 12 (doze) meses corridos, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado □ Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prorroga-se a vigência: até 19/08/2026. Altera-se, o valor unitário do km rodado praticado atualmente: Lote 1 □ de R\$ 8,66 para R\$ 9,09. Lote 2 □ R\$ 8,08 para R\$ 8,48. Lote 3 □ R\$ 7,80 para R\$ 8,19. Lote 4 □ R\$ 10,83 para R\$ 11,37. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 18 de Agosto de 2025. Érica Rejane Ribeiro Abrahão □ Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa de Licitação n.º 118/2025 - LIC - Processo n.º 112/2025

O Município de Teodoro Sampaio, através da Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, manifesta interesse em obter propostas mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnico de operação e manutenção na retransmissora de TV DIGITAL □ Secretaria Municipal de Administração. O termo de referência pode ser solicitado através do e-mail: [licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br). Com base nos orçamentos realizados o preço médio total estimado para a contratação é R\$ 21.120,00. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br), do dia 02/09/2025 ao dia 05/09/2025, até às 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3282-2099, no horário de expediente, e pelo e-mail: [licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br). Propostas apresentadas com valores por item superior a média de preços estimada serão automaticamente desclassificadas. O menor preço será mantido em sigilo durante o prazo para apresentação das propostas de modo a manter a isonomia entre todos os participantes. O julgamento das propostas será por valor global. Teodoro Sampaio, 02 de Setembro de 2025.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa de Licitação n.º 117/2025 - LIC - Processo n.º 111/2025

O Município de Teodoro Sampaio, através da Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, manifesta interesse em obter propostas mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para Contratação de empresa para confecção de escultura em formato de boi com peão (pulando), em fibra de vidro reforçado, em tamanho real, para ornamentar a entrada do Recinto de Exposição Toninho Cowboy - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. O termo de referência poderá ser solicitado através



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 5 de 6

do e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Com base nos orçamentos realizados o preço médio global estimado para a contratação é de R\$ 27.500,00. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br, do dia 02/09/2025 ao dia 05/09/2025, até às 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3282-2099, no horário de expediente, e pelo e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Propostas apresentadas com valores superior a média de preços estimada serão automaticamente desclassificadas. O menor preço será mantido em SIGILO durante o prazo para apresentação das propostas de modo a manter a isonomia entre todos os participantes. Teodoro Sampaio, 02 de setembro de 2025.

01/08/2026. Altera-se, conforme o IPCA/IBGE, o valor praticado atualmente de R\$ 7.817,07 para R\$ 8.225,53 mensais. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 31 de julho de 2025. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024 -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024  
1ª TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prorroga-se a vigência do EDITAL PARA O CREDENCIAMENTO de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de tecnólogo/técnico em Radiologia e Médico Clínico com especialização em saúde mental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na realização de mamografias no Centro de Especialidades da Mulher e compor a equipe do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial I. O presente regulamento terá sua vigência de 04/09/2025 até 03/09/2026, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos no Edital, solicitar seu credenciamento. O valor foi reajustado, conforme índice legal e previsto em edital. Com a prorrogação do Credenciamento, ficam automaticamente prorrogados todos os contratos a ele vinculados até o presente momento. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, no site ([www.teodorosampaio.sp.gov.br](http://www.teodorosampaio.sp.gov.br)) ou pelo e-mail ([licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br)).. Teodoro Sampaio, 02 de Setembro de 2025. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE ANUAL

Processo Licitatório n.º 91/2023 - CONVITE N.º 32/2023  
Contrato n.º 175/2023. Contratante: MTS. Contratada: ARAÚJO & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA, para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal - Secretaria Municipal de Finanças.. Prorroga-se a vigência: até



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1561

Página 6 de 6

### Editais



**MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M.E.F PEDRO CAMINOTO

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS / CLASSES Nº 213/2025

Teodoro Sampaio, 01 de setembro de 2025

O(A) Diretor(a) da EMEF PEDRO CAMINOTO convoca os docentes inscritos no Processo Seletivo em vigência, para a sessão de atribuição de classes e/ou aulas, conforme especificações abaixo:

Local: <b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>
Disciplina: <b>Arte</b>
Data: <b>03/09/2025</b> Horário: <b>10h00</b>
Total de Aulas / Classe: <b>8 h/a</b>
Sala: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Disponível / ( <input type="checkbox"/> ) Substituição

MANHÃ					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 - 07:50	----	----	----	----	----
07:50 - 08:40	----	----	----	----	----
08:40 - 09:30	----	----	----	----	----
09:30 - 09:50	INTERVALO				
09:50 - 10:40	8º ano B	----	----	----	----
10:40 - 11:30	----	----	----	----	8º ano B
11:30 - 12:20	----	----	----	----	----

TARDE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
12:40 - 13:30	8º ano C	----	----	----	----
13:30 - 14:20	----	----	----	----	----
14:20 - 15:10	7º ano B	----	----	----	----
15:10 - 15:30	INTERVALO				
15:30 - 16:20	----	----	----	----	----
16:20 - 17:10	----	----	----	8º ano C	6º ano B
17:10 - 18:00	----	----	----	7º ano B	6º ano B

#### Observação:

- A atribuição ocorrerá no dia 03/09/2025 às 10h00 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- A Atribuição corresponde a 8h/a da Disciplina, aula livre em virtude da desistência da professora CARMELINA SILVERIO GONÇALVES desistiu das aulas por motivo particulares;
- Os horários de aula podem sofrer alterações de acordo com a demanda da Unidade Escolar;
- I- Candidatos já contratados em 2025, deverão comparecer munidos do Modelo 7 atualizado;
- II- Documento de identificação original com foto;
- III- Cópia simples do diploma ou certificado que comprove habilitação exigida na classe/aula ou cópia da grade de curso para candidatos interessados não habilitados;
- IV- Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- V- Antecedente criminal expedido por órgão estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>).

Teodoro Sampaio, 01 de setembro de 2025.

  
Daiane Cristina de Oliveira Navarro  
Coordenadora Pedagógica